

**PORTARIA Nº 592/2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Memorando nº 057/2013-NPC/SEGUP de 01.04.2013.

RESOLVE: Cancelar as férias do servidor MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, Coordenador de Projetos, MF nº 466638/1, concedida pela PORTARIA Nº 321/2013-SAGA/SEGUP de 01.03.2013, que seriam gozadas no período de 01 a 30.04.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**PORTARIA Nº 593/2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Memorando nº 054/2013-NPC/SEGUP de 01.04.2013.

CONSIDERANDO: ainda a PORTARIA Nº 1571/2012-SAGA/SEGUP de 30.11.2012, que transferiu as férias do servidor MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, referente o exercício de 2011.

RESOLVE: Conceder férias ao servidor MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, Coordenador de Projetos, MF nº 466638/1, referente ao exercício de 2011 no período de 02 a 31.05.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**PORTARIA Nº 594/2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 15 DE ABRIL DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Memorando nº 70/2013-SIAC/SSP-PA de 27.03.2013.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUIZ ZEBELINO DE MORAES BORGES, Gerente de Segurança Interna, MF nº 5600650, referente ao exercício de 2012/2013 a serem gozadas no período de 15.04 a 14.05.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

**PORTARIA Nº 595/2013-SAGA/SEGUP
BELÉM, 16 DE ABRIL DE 2013.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: Memorando nº 017/2013-CEOF de 11.04.2013.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 321/2013-SAGA/SEGUP que concedeu férias a servidora EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA, MF nº 5109493/1 no período de 15.04 a 14.05.2013.

RESOLVE: Designar o servidor RAIMUNDO DA SILVA LEAL, MF nº 3154548/1 para responder pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, durante o impedimento da titular no período de 15.04 a 14.05.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Claudio Jorge da Costa Lima

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519165**

Contrato: 17

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, nobreak 600 VA, através da adesão a Ata SRP nº 13/2012-SEGUP, referente ao item 6 do lote 2, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do PE SRP. nº 013/2012-SEGUP/PA e seus anexos.

Valor Total: 48.000,00

Data Assinatura: 24/04/2013

Vigência: 24/04/2013 a 23/04/2014

Registro de Preços: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134244070000 449052 0341000000 Estadual

Contratado: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Endereço: Av Pirâmide, 661

CEP. 09970-330 - Diadema/SPTelefone: 0000000000

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 519210**

Contrato: 20

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, nobreak 600 VA, através da adesão a Ata SRP nº 13/2012-SEGUP, referente ao item 6 do lote 2, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, de acordo com as condições

e especificações técnicas constantes no Edital do PE SRP. nº 013/2012-SEGUP/PA e seus anexos.

Valor Total: 8.000,00

Data Assinatura: 24/04/2013

Vigência: 24/04/2013 a 23/04/2014

Registro de Preços: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06182134244280000 449052 0141000000 Estadual

Contratado: SMS TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA

Endereço: Av Pirâmide, 661

CEP. 09970-330 - Diadema/SPTelefone: 0000000000

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil**PORTARIA Nº 010/2013-DGPC/PAD
DE 17 DE ABRIL DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518724**

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0688/2009-GAB/Corregepol, de 13/07/2009, que apurou irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor GEDEON DIAS DE AGUIAR – Investigador de Polícia Civil, o qual teria, em tese, levado preso o Sr. DEROCY DA SILVA AGUIAR, acusado da prática de violência doméstica, e exigido certa importância em dinheiro em troca de sua liberdade, fato ocorrido no município de Xinguara, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a instauração do IPL nº 215/2013.000071-1, de 11/04/2013, na D.P. Xinguara, a fim de apurar os fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor GEDEON DIAS DE AGUIAR – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5129575/ 1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 011/2013-DGPC/PAD
DE 17 DE ABRIL DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518747**

CONSIDERANDO: o Auto de Prisão em Flagrante Delito nº 346/2013.000040-7-DCRIF, de 02/04/2013, lavrado contra o servidor FRANCISCO PINTO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, indiciado pela prática de crime previsto no artigo 121, caput, do CPB e artigo 7º, inciso I, da Lei nº 11.340/06, pela prática de crime de homicídio figurando como vítima a sua esposa, Sra. Andréa Lúcio da Silva, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor FRANCISCO PINTO DA SILVA – Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5825695/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA e CID VINÍCIUS DE MATOS

CAVALCANTE – Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 012/2013-DGPC/PAD
DE 17 DE ABRIL DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518758**

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 49/2012.000350-7, de 13/05/2012, tombado na sede da Superintendência Regional do Xingu, em Altamira, contra o servidor EDILSON BARROS DE MELO – Investigador de Polícia Civil, indiciado pela prática de delito previsto no artigo 303, caput, da Lei nº 9.503/97, o qual teria se envolvido em acidente de trânsito, vitimando o Sr. Wesley Dos Santos Duarte, aparentando sinais de embriaguez alcoólica, fato ocorrido em 13/05/2012 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a conclusão do Inquérito Policial nº 49/2012.000359-7, de 14/05/2012, tombado na sede da Superintendência Regional do Xingu, em Altamira, contra o servidor EDILSON BARROS DE MELO – Investigador de Polícia Civil, indiciado pela prática de delito previsto no artigo 129, § 1º, inciso I, do CPB, o qual teria efetuado disparo de arma de fogo, vindo a atingir o Sr. Marcos Vinícius Costa Marques, fato ocorrido em 13/05/2012 e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor EDILSON BARROS DE MELO – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 54188980/1, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIX (“in fine”), XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 518789****PORTARIA: 297/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57233660/EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR (IPC) / 5.0 diárias

(Completa) / de 03/04/2013 a 08/04/2013

5329752/FRANCISCO VINICIUS DE SOUSA HONORATO (IPC) /

5.0 diárias (Completa) / de 03/04/2013 a 08/04/2013

57200224/JOSÉ GONÇALVES DIAS (IPC) / 5.0 diárias (Completa)

/ de 03/04/2013 a 08/04/2013

57233522/MARCELO DELGADO DIAS (DPC) / 5.0 diárias

(Completa) / de 03/04/2013 a 08/04/2013

57233580/WALDIR MIRANDA DE MORAES JÚNIOR (EPC) / 5.0